

	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	29/06/2018

PAUTA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL							
DATA: 18 de dezembro de 2018						HORA: 08h40min	
LOCAL: Complexo de Comissões Técnicas Permanentes							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ANTONIO GRANJA PRESIDENTE	PDT			ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	
	EVANDRO LEITÃO VICE- PRESIDENTE	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			RACHEL MARQUES	PT	
	AGENOR NETO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	ELY AGUIAR	PSDC			ODILON AGUIAR	PSD	

LEGENDA			
<b>P:</b> Presente	<b>J:</b> Justificou	<b>A:</b> Ausente	<b>L:</b> Licenciado

### I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Ata da 8ª Reunião Ordinária

### II – Expediente:

Nada Consta

### III - Ordem do Dia

#### a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta

#### b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. **Projeto de Lei nº 00011/2018 de autoria da deputada Mirian Sobreira - “Institui a Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade”.**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relatoria:** deputado Elmano Freitas

**Parecer:** Favorável

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	29/06/2018

2. **Projeto de Lei nº 00189/2016 de autoria do deputado Renato Roseno** - “Dispõe sobre o Sistema de Revista de Visitantes nos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará e dá outras providências.”

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Sim. Solicitado em 28/11/2018 pelo deputado Evandro Leitão

**Relatoria:** deputado Elmano Freitas

**Parecer:** Favorável

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias